



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 291 de 15 de fevereiro de 2024

**CONCEDE ADICIONAIS DE CURSOS PARA A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SRA. SILVANA DE MOURA ORUOSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006,

**Considerando**, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº5000902-72.2019.8.24.0060/SC, reconhecendo abstratamente o direito de progressão funcional durante o período de suspensão indicado no Decreto nº175/2017, (2017,2018 e seguintes);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido aumento de seis por cento de adicionais de Cursos, referentes aos anos 2018, 2019 e 2020, conforme Lei Complementar nº 016/2006, art.7º, § 6º da servidora Silvana de Moura Oruoski.

Art 2º. O período de maio/2020 à dezembro/2023, ficou suspenso todas os adicionais em razão da lei complementar federal 173/2020, voltando em janeiro 2022.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 15 de fevereiro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*